DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 93, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 3.983.708,60 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, III, parágrafo único, da Lei nº 1011 de 09 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 3.983.708,60 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos) para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas.

07.01.10.302.010.2043	**Manut. Média e Alta Complexidade - Assist. Hospitalar e Ambulatorial (Teto Financeiro)**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.983.708,60
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL		**3.983.708,60**

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com o **excesso de arrecadação,** oriundo de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FR 214, não onerando limite do caput do artigo 10, da Lei nº 1011/2019, conf. parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 20 de agosto de 2020.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 93, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2020.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 021/2020

Processo Administrativo: nº 040.0000030/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2020, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a Pessoa Física o Sr. **PABLO FELIPE DE FREITAS BARTHOLO**, CPF: 138.121.057.05, residente na Rua Padre Joaquim Nonato, nº 1536, Ap 106, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina-PI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA ATUAREM NA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADO PELO NOVO CORONAVIRUS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, em regime complementar, para atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano - PI.

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços de MÉDICO, objeto deste credenciamento, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por plantão, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2159;2161; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recurso: 214;290.

VIGÊNCIA: Vigência de até 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA o Sr. PABLO FELIPE DE FREITAS BARTHOLO, CPF: 138.121.057.05.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referência: Processo Administrativo nº 001.003728/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0041/2019, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro - Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.6370001/04, e a empresa Luciane de Guadalupe Mousinho de Almeida, inscrita no C.N.P.J. N.º 22.490.611/0001-06, estabelecida na cidade de Floriano-PI, à Rua Fernando Drummond, 845.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 24,68%, correspondente a R$ 5.187,00 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais), ao valor do contrato firmado entre as partes, em 22 de maio de 2020, conforme autorização contida no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava, item 8.2, do instrumento contratual pactuado entre as partes, para atender as equipes de vigilância sanitária e da FUNASA, que estão no combate de enfrentamento de emergência de saúde publica, decorrente da pandemia causada pelo coronavírus.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a Sra. Luciane de Guadalupe Mousinho de Almeida.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0003837/2018.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2018, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANO-PI, inscrita no, CNPJ nº 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, S/N, Centro, I e empresa E. REIS MARCELLO-EPP, inscrita no C.N.P.J: 12.779.835/0001-70, sediada na Rua Bento Leão, nº 46, bairro Centro.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (DOZE) meses o prazo de vigência do contrato nº 505/2018, a fim de que não haja interrupção nos serviços de locação, sob demanda, de veículo tipo passeio, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003837/2018.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE o Ilmo. o Sr. James Rodrigues Dos Santos, Secretário Municipal de SAUDE de Floriano-PI. Pelo CONTRATADO o Sr. Eduardo Reis Marcello, representante da empresa E. REIS MARCELLO-EPP.